

Portaria Nº 007/2017

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. Josefa Gomes da Silva, matrícula: 900-1, portadora do RG nº 2.624.466 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 448.980.104-15, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ASG-I, Faixa Salarial “E”, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, bem como, na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do João Alfredo e passou a reger o FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

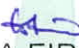
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 02 de maio de 2017.

**Publicado**

Em 02 / 05 / 2017

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA  
Diretora Presidente do FUMAP

  
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti  
Gerente de Previdência e  
Benefícios do FUMAP  
Matrícula 6680-1

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita